



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N.º 55/70-U, de 24 de novembro de 1970.

O Conselho Universitário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO proposta do Reitor, Professor Onofre Lopes da Silva,

RESOLVE:

- 1ª) AUTORIZAR a entrega do atual prédio do Restaurante Universitário até o dia 31 de dezembro próximo;
- 2ª) AUTORIZAR a Reitoria a tomar providências no sentido de organizar a Residência Universitária, que atenda aos universitários de ambos os sexos, estabelecendo as bases de concessão de bolsas;
- 3ª) O Reitor apresentará ao Conselho Universitário proposição definitiva sobre o assunto, devendo designar comissão incumbida da execução da presente resolução, incluindo-se representantes dos estudantes, da Reitoria e do próprio Conselho.

Sala das Sessões, em Natal, 24 de novembro de 1970.

/zl.